



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 503

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 503

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.276, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

“ALTERA A LEI Nº 1.161, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, QUE AUTORIZA CRIAR NO MUNICÍPIO O LOTEAMENTO ‘RIVIERA PÔR DO SOL’ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 1.161, de 22 de setembro de 2017, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 2º. As ruas/avenidas do presente loteamento, conforme projeto anexo receberão os seguintes nomes:

- I – Avenida Padre Genésio Gasques;
- II – Avenida Israel Fernandes;
- III – Rua Antonio Salviano;
- IV – Rua Camilo Faria;
- V – Rua Antonio Martinez;
- VI – Rua Irineu Rodrigues Carmona;
- VII – Rua João Bueno da Cunha;
- VIII – Rua Antonio Magnani;
- IX – Rua Santana Piveta Salviano;
- X – Rua Joaquim Antonio do Nascimento;
- XI – Alameda do Rio;
- XII – Avenida da Estrada;
- XIII – Praça da Rampa;
- XIV – Rotatória da Estrada;
- XV – Rua Aparecido Cupaiol;

XVI – Rua José Inocêncio da Silva; e,

XVII – Rua Jorgina Camilo Cardoso.”

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADOLFO-SP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 503

Página 3 de 4

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone (17) 3814-9020 - Estado de São Paulo
www.adolfo.sp.gov.br e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO**, convoca os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) no **Processo Seletivo Municipal N.001/2020** abaixo relacionados, conforme resultados publicados por editais anteriormente, para que compareçam à sessão de atribuições de vagas a ser realizada no prédio da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito à Avenida Castro Alves, nº. 780 no próximo **dia 20/02/2020**, às **08:00** horas, com apresentação dos documentos citado no Edital do Processo Seletivo Simplificado **001/2020** e outros documentos comprobatórios caso sejam necessários.

=PEBII - ED. FÍSICA :

03ºDANIEL COSTA MAGNANI ✓

=PEBII - CIÊNCIAS :

02ºFERNANDA BARRETO. ✓

= PEBI :

24ºALINE APARECIDA VICENTINI.

25ºMAIRA CARLA OLIVEIRA

26ºSUELY ARAUJO GANDINI

MERENDEIRA :

08ºMURIELI FERNANDA DA SILVA

O não comparecimento na data e horário aprazados implicará na desistência da escolha de vaga.

Publicado por afixação em local de costume na data supra.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 14 de Fevereiro de 2020

Izael Antonio Fernandes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 503

Página 4 de 4



PREFEIRURA MUNICIPAL DE ADOLFO

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, 780 - Centro - Cep 15.230-000 - Fone (17) 3814-9020 - Estado de São Paulo
www.adolfo.sp.gov.br

e-mail: prefeitura@adolfo.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO**, convoca a candidata classificada e aprovada no **Processo Seletivo Municipal N.001/2020** abaixo relacionado, conforme resultados publicados por editais anteriormente, para que compareça à sessão de atribuições de vagas a ser realizada no prédio da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito à Avenida Castro Alves, nº. 780 no próximo **dia 21/02/2020**, às **08:15** horas, com apresentação dos documentos citado no Edital do Processo Seletivo Simplificado **001/2020** e outros documentos comprobatórios caso sejam necessários.

≡ PEBI :

27ªANA CLAUDIA PEREZ ROSA.

O não comparecimento na data e horário aprazados implicará na desistência da escolha de vaga.

Publicado por afixação em local de costume na data supra.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 17 de Fevereiro de 2020

Izael Antonio Fernandes
Prefeito Municipal